



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUSTENTÁVEL**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO CERH Nº 032, DE 04 DE JULHO DE 2019**

Aprova o Quadro de Metas do Ciclo 2 (2019-2023) do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO).

O **Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2000 e pelo Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991;

**Considerando** a Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas (ANA), que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 1.682, de 14 de agosto de 2013, por meio do qual o Estado de Santa Catarina aderiu ao PROGESTÃO;

**Considerando** que o grande objetivo do PROGESTÃO é a construção de compromissos entre os entes federados, visando a superação de desafios comuns, à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos e a construção de um sistema nacional eficaz para a governança que garantam água com quantidade e qualidade para a população brasileira no presente e no futuro; e

**Considerando** o Contrato PROGESTÃO Ciclo 2 estabelece a necessidade de aprovação pelo CERH do “Quadro de Metas de Gestão de Águas para o Sistema Estadual”, para sua anuência e aprovação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Quadro de Metas do Ciclo 2, no período de 2019 a 2023, do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), necessário para o cumprimento contratual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de julho de 2019.

**LUCAS ESMERALDINO**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos